

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 044/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscal do Contrato nº 66/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 73/2019, Processo nº 23205.002440/2019-19:
- I. Gestor: Genir Borsoi, Administrador, Siape 189004;
- II. Coordenador: André Luiz Radunz, Docente, Siape 1071847;
- III. Coordenador Adjunto: James Luiz Berto, Docente, Siape 1911628;
- IV. Fiscal: Tomé Coletti, Economista, Siape 1851066.
- **Art. 2º** O gestor, os coordenadores e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Agroecologia em foco ações para promoção da agricultura orgânica no oeste catarinense".
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 290/PROAD/UFFS/2019 de 12 de dezembro de 2019.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de março de 2020.

ROSANGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/03/2020

Portaria Nº 44/2020 - PROAD (10.17.08.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2020 15:48) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI PRO-REITOR 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 44, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 10/03/2020 e o código de verificação: 5b9fc687c6